DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 3
Notificação de Autuações de Trânsito 3
Notificação de Penalidade Trânsito 4
Terceiro Setor 7
Plano de Trabalho 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

· RG;
· CPF;
· 02 (duas) fotos 3x4;
· Certidão de Nascimento, se solteiro(a) ou Certidão de Casamento, se casado(a);
· Comprovante de residência;
· Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
· Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (homens maiores de 18 anos);
· Certidão negativa de antecedentes criminais (maiores de 18 anos);
· Declaração negativa de cargo público ou de atividade privada, ou caso exerça outra atividade privada, declaração constando os dias da semana e horário;
· Declaração de que o candidato não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores em exercício de função pública;
· Conta Corrente no Banco Bradesco.

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

· Declaração ou atestado da Instituição de Ensino onde conste se o aluno está frequente e se possui dependências, caso possua, deverá constar à quantidade. Esta Declaração poderá ser substituída pelo histórico escolar;
· Declaração ou atestado de matrícula;
· Certidão de horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
· Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Instituição ou pelo Coordenador do curso da escola ou faculdade respectiva;
· Declaração da Instituição de Ensino onde conste que o aluno está apto a firmar termo de estágio.

ESTÁGIARIO EM NIVEL UNIVERSITÁRIO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (01 vaga)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
02	DAIANE APARECIDA BIAJANTE	01/11/1988	32,000

Martinópolis, 06 de junho de 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 06/06/2023
Hora: 12:58:27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 366/2023.

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ERQ0863	26B45001054	19/05/2023	762-5 1

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 06/06/2023
Hora: 13:00:52

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 300/2023.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
RFW0H72	R0000000988	18/03/2023	745-5 0	130,16
BLE1H07	26B45001342	23/03/2023	653-0 0	195,23
RTD5D61	R0000001213	26/03/2023	745-5 0	130,16
ANN0H39	R0000001223	28/03/2023	745-5 0	130,16
CML5C80	R0000001214	28/03/2023	745-5 0	130,16
OQW5D49	R0000001216	28/03/2023	746-3 0	195,23
GIM0044	R0000001217	28/03/2023	745-5 0	130,16
EXU4G29	R0000001215	28/03/2023	745-5 0	130,16
OLS1019	R0000001220	28/03/2023	746-3 0	195,23
BSV7470	R0000001221	28/03/2023	745-5 0	130,16
FYA5409	R0000001222	28/03/2023	745-5 0	130,16
HAO0I75	R0000001218	28/03/2023	745-5 0	130,16
EOB4J32	R0000001219	28/03/2023	746-3 0	195,23
HGG5533	R0000001235	29/03/2023	745-5 0	130,16
RHO5H72	R0000001226	29/03/2023	745-5 0	130,16
EPF6151	R0000001227	29/03/2023	745-5 0	130,16
NVR7602	R0000001228	29/03/2023	745-5 0	130,16
PBB8B22	R0000001229	29/03/2023	746-3 0	195,23
DKI2A84	R0000001230	29/03/2023	745-5 0	130,16
DPM1B65	R0000001234	29/03/2023	745-5 0	130,16
FIU7B64	R0000001233	29/03/2023	745-5 0	130,16
PUB1D98	R0000001232	29/03/2023	745-5 0	130,16
KPM5199	R0000001231	29/03/2023	745-5 0	130,16
EXJ6I57	R0000001238	30/03/2023	745-5 0	130,16
FIU7B64	R0000001242	30/03/2023	745-5 0	130,16
ENM0058	R0000001237	30/03/2023	745-5 0	130,16
FKR8327	R0000001240	30/03/2023	746-3 0	195,23
AUA1I40	R0000001241	30/03/2023	745-5 0	130,16
BYW1I03	R0000001239	30/03/2023	746-3 0	195,23
FBO8658	26B45001343	31/03/2023	552-5 0	130,16
CUA4E96	R0000001243	31/03/2023	745-5 0	130,16
DJO6109	R0000001244	31/03/2023	745-5 0	130,16
FGK0B04	R0000001247	31/03/2023	745-5 0	130,16
EMK1603	R0000001248	31/03/2023	745-5 0	130,16
FQU0056	R0000001249	31/03/2023	745-5 0	130,16
FYU1777	R0000001250	31/03/2023	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FVL1608	R0000001251	31/03/2023	745-5 0	130,16
GJQ0F66	26B45001053	31/03/2023	552-5 0	130,16
APQ5841	R0000001260	31/03/2023	745-5 0	130,16
PBA2489	R0000001259	31/03/2023	745-5 0	130,16
DJO9F99	R0000001257	31/03/2023	745-5 0	130,16
FKR3259	R0000001252	31/03/2023	746-3 0	195,23
FEU9I57	R0000001253	31/03/2023	745-5 0	130,16
EZP5H68	R0000001256	31/03/2023	746-3 0	195,23
EDL6890	R0000001254	31/03/2023	745-5 0	130,16
CNO4F24	R0000001255	31/03/2023	745-5 0	130,16
BZL2G36	R0000001267	02/04/2023	746-3 0	195,23
EGV9408	R0000001266	02/04/2023	745-5 0	130,16
GIZ1F61	R0000001275	02/04/2023	745-5 0	130,16
CCU9B74	R0000001265	02/04/2023	746-3 0	195,23
FKK9I75	R0000001263	02/04/2023	745-5 0	130,16
EBZ9E51	R0000001262	02/04/2023	745-5 0	130,16
GHR4J48	R0000001261	02/04/2023	745-5 0	130,16
NYA9F26	R0000001269	02/04/2023	745-5 0	130,16
EPI4H57	R0000001271	02/04/2023	746-3 0	195,23
DXG1829	R0000001272	02/04/2023	745-5 0	130,16
GIN4868	R0000001273	02/04/2023	746-3 0	195,23
FSU5816	R0000001274	02/04/2023	745-5 0	130,16
FOV2123	R0000001268	02/04/2023	745-5 0	130,16
END2F76	R0000001264	02/04/2023	746-3 0	195,23
DPK3870	R0000001276	02/04/2023	745-5 0	130,16
OOK0991	R0000001277	02/04/2023	745-5 0	130,16
FJD1D56	R0000001278	02/04/2023	745-5 0	130,16
CVM0G46	R0000001279	02/04/2023	745-5 0	130,16
QUB0J98	R0000001280	02/04/2023	746-3 0	195,23
DWC7001	R0000001281	02/04/2023	745-5 0	130,16
DJO9382	R0000001288	02/04/2023	745-5 0	130,16
HSF8D63	R0000001283	02/04/2023	745-5 0	130,16
BDV3H05	R0000001284	02/04/2023	746-3 0	195,23
FOJ0002	R0000001285	02/04/2023	745-5 0	130,16
EZN9J93	R0000001286	02/04/2023	746-3 0	195,23
CYU2563	R0000001287	02/04/2023	745-5 0	130,16
BCI4D50	R0000001282	02/04/2023	746-3 0	195,23
RHM2A86	R0000001301	02/04/2023	745-5 0	130,16
FGA0817	R0000001297	02/04/2023	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
RHF2B38	R0000001292	02/04/2023	745-5 0	130,16
NIZ1785	R0000001293	02/04/2023	745-5 0	130,16
GFX6F78	R0000001294	02/04/2023	745-5 0	130,16
DIC6402	R0000001295	02/04/2023	745-5 0	130,16
GBZ0A77	R0000001296	02/04/2023	745-5 0	130,16
QAA8158	R0000001290	02/04/2023	745-5 0	130,16
FYK2E26	R0000001304	02/04/2023	745-5 0	130,16
ENM0523	R0000001303	02/04/2023	745-5 0	130,16
EPM6I15	R0000001302	02/04/2023	745-5 0	130,16
EUZ1B89	R0000001298	02/04/2023	746-3 0	195,23
PBP6743	R0000001300	02/04/2023	746-3 0	195,23
ENA1F48	R0000001299	02/04/2023	745-5 0	130,16
FRG6205	R0000001306	02/04/2023	746-3 0	195,23
NZE4808	R0000001305	02/04/2023	745-5 0	130,16
GEE4535	R0000001307	02/04/2023	745-5 0	130,16
AVG8999	R0000001308	02/04/2023	745-5 0	130,16
GEE0F15	R0000001309	02/04/2023	747-1 0	880,41
QUP4B56	R0000001310	02/04/2023	745-5 0	130,16
FZM6H58	R0000001311	02/04/2023	745-5 0	130,16
MWZ6D20	R0000001312	02/04/2023	745-5 0	130,16
EIU2C44	R0000001313	02/04/2023	745-5 0	130,16
GVE2125	R0000001314	02/04/2023	745-5 0	130,16
JML6952	R0000001315	02/04/2023	746-3 0	195,23
BLT6H51	R0000001316	02/04/2023	745-5 0	130,16
QWZ7H96	R0000001317	02/04/2023	745-5 0	130,16

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia		
Inscrição/Validade no(s) Conselho(s): N°12/2006 – Validade até 01/10/2023		
CNPJ 02.222.160/0001-00	Data de Abertura 21/01/1996	
Código e Descrição da Atividade (CNPJ) 5414 - Entidade filantrópica		
Endereço Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva Antiga SP 351 Bairro Lucant		
Telefone (18) 3265-1704	Fax ( )	
E-mail institucional: cpiar@hotmail.com		
Banco (Instituição financeira pública) Banco do Brasil	Nº Agência 0272	Nº Conta Corrente 24.424-4

Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Vera Lúcia da Silva Soares		
Função Presidente	RG 10.XXX.XXX-X	CPF 847.XXX.XXX-XX
Telefone ( )	Celular (18) 99760-5966	
Endereço Residencial Completo Rua: Ademar de Barros n° 957 Vila Guaçu Cidade: Rancharia	CEP:- 19.600-000	
E-mail verasilvasoares@yahoo.com.br		
Vigência de Mandato da Diretoria Atual 23/08/2022 à 19/10/2023		

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Serviço: Serviço de acolhimento institucional para adultos na faixa etária entre 18 e 59 anos, 11 meses e 29 dias, pessoas em situação de rua sem vínculos familiares, com carência de recursos financeiros próprio para prover suas necessidades básica.
Identificação do objeto: Serviço de acolhimento institucional para:

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

- Rosa Elaine Galindo Pereira nascida em 04/101982, filha de Noemia Jose Galindo Pereira e Joaquim Lino Pereira.
- José Vagner Ferreira filho de Maria José Pinheiro dos Santos e João Gomes Ferreira nascido em 14/05/1966.

Local / endereço onde será executado o Serviço e a infraestrutura disponível para execução do Projeto
Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia
Endereço: Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva
Antiga SP 351 Bairro Lucant
Cidade: Rancharia/SP

Período de execução:	Início: 15/05/2023	Término: 31/12/2023

Público Alvo: (Especificar o público a ser atendido, conforme a natureza dos serviços, programas e ações e/ou projetos, inclusive faixa etária).
Rosa Elaine Galindo Pereira e José Vagner Ferreira estão atualmente acolhidos na Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia.

Coordenadora:
Irmã Ana Maria da Conceição

Responsável técnico do projeto:
Junko Ikeda Zaith

Endereço do responsável técnico
Avenida Pedro de Toledo 730 Vila Guaçu Rancharia
Fone: (18)99766-9734
Endereço eletrônico: junko.zaith@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia desde 1996 atende e acolhe pessoas com faixa etária de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de idade em situação de abandono social e moradores de rua, sem distinção de sexo, raça, credo político e religioso.
O atendimento é destinado ao município de Rancharia, incluindo os distritos e os assentamentos e a outros municípios com proximidade geográfica e não disponibilizam do serviço no seu âmbito. Caso outro município sem proximidade geográfica necessitar do atendimento, será avaliado pela diretoria da instituição.
A necessidade de atender essa demanda foi comprovada com existência de pessoa abandonados, sem vínculo familiar, perambulando e até pernoitando em praças públicas que além de mendigarem alimentos, vestuários e dinheiro nos comércios e residências não possuía nenhuma perspectiva de mudança de vida, chegando alguns casos a óbitos e o Município de Rancharia não possuía projeto de ações sociais voltado para atender essas pessoas.
No mesmo sentido o Município Martinópolis/SP, também não conta com projeto voltado para atender essa demanda, motivo pelo qual foi estabelecido parceria, através do termo de colaboração com o referido Município para o atendimento de Rosa Elaine Galindo Pereira e José Vagner Ferreira.

2

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

O valor do convênio é de R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais por acolhido, desde que o acolhido receba o benefício assistencial (BPC) ou previdenciário, do qual, parte do benefício, 70% é destinado a Casa de Proteção e 30% ao acolhido, conforme capitulo III, artigo 44 do estatuto social de entidade. Caso o acolhido não possui nenhum tipo de benefício o convênio será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais por acolhido.
Sendo assim o valor do repasse mensal será R$ 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais), considerando que um acolhido possui benefício assistencial e outro não recebe nenhum tipo de benefício. Terá como destino contribuir no pagamento do salário da equipe de trabalho e aquisição de material de consumo, conforme plano de aplicação em anexo.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:
Proporcionar melhorias na qualidade de vida dos acolhidos, com ações de proteção socio educativas em regime de abrigo.

Objetivo específico:

- Desenvolvimentos de condições para independência e autocuidados;
- Promover acesso a outros serviços e políticas pública municipal, oferecendo aos moradores orientações específicas;
- Possibilitar a ruptura progressiva dos vínculos da vulnerabilidade pessoal dos moradores;
- Proporcionar aos moradores, meios que visam à integridade social, desenvolvimento de habilidades, criatividade, autonomia e autoestima;
- Promover momentos de lazer objetivando a socialização e a integração entre os moradores;
- Encaminhar a acompanhar os moradores aos serviços oferecidos pela comunidade, oportunizando estabelecerem novas relações sociais facilitando-lhes à integração social, comunitária e produtiva
- Ter acesso a documentação civil;
- Orientar e informar sobre solicitação de benefícios assistencial e previdenciário.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
Abrigar até 02(Duas) pessoas com idade entre 18 a	01	Despesa com pessoal	Mensal	07	15/05/2023	31/12/2023
	Ações Manutenção de recursos humanos existentes					

3

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

59 anos, 11 meses e 29 dias em estado de abandono, sem vínculo familiar ou carência de recursos financeiros, próprio ou da família e pessoas em situação de rua, sem distinção de sexo, raça, credo político e religioso do município de Martinópolis/SP.	02	Aquisição de materiais de consumo	Mensal	07	15/05/2023	31/12/2023
	Ações Compra de materiais de higiene e limpeza.					

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Descrição das atividades:
Acolhida: É realizada no momento da inclusão da pessoa ao serviço de acolhimento. Quando é orientado pela equipe técnica (serviço social, enfermagem e coordenadora interna) sobre o funcionamento, as regras internas do serviço, apresentado os demais moradores e conhece a estrutura física da instituição.
Além disso, a acolhida ocorre no retorno da alta hospitalar, quando o morador é incentivado pela equipe da enfermagem a sempre procurar ajuda médica quando for preciso.
Aos moradores que realizam visita à família, ao retornarem também são acolhidos com relato sobre a visita realizada, onde é abordado juntamente com a assistente social a importância de fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares e recebem orientações sobre os cuidados a serem tomados ao saírem para a visita.
Abrigamento: Realizado com objetivo de proporcionar melhorias na qualidade de vida às pessoas em situação de vulnerabilidade social, ocorre com pedido da família quando a mesma não apresenta condições de prestar cuidados necessários para a pessoa, após alta hospitalar quando o paciente não possui moradia, denuncia da comunidade, encaminhados por outras unidades do município, como Centro de saúde, CREAS, CAPS e Recanto dos Idosos, busca espontânea e ativa. Só é realizado o acolhimento após avaliação social, feita através de visita domiciliar da equipe técnica, juntamente com a coordenadora interna e/ou membro da diretoria da instituição, na qual são avaliadas as condições físicas, de saúde, social e econômica a fim de verificar a possibilidade de ser acolhido na instituição.
Escuta: É efetuada pela assistente social, quando necessário, através de atendimento individual onde o morador é ouvido com objetivo de coletar informações e conhecimento da situação problema. Recebe orientações necessárias para superarem os problemas apresentados.

4

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

Relatórios e prontuários: Todos os atendimentos realizados aos moradores são relatados em prontuários individuais, que serve de embasamento para prestar informações a quem requerer, acompanhar a evolução do morador e avaliar as ações realizadas na instituição.
Visita domiciliar:
Do técnico: Realizada pela assistente social, enfermeira e coordenadora interna, para avaliar solicitação de vaga para acolhimento institucional, acompanhar tratamento de saúde do morador, através de visita hospitalar e auxiliar o ex-morador no processo de reintegração social ou familiar com orientações necessárias, no período de três meses após o desabrigamento.
Da família do morador à instituição: As famílias visitam e recebem informações a respeito dos moradores. As visitas são assistidas por membros da equipe de enfermagem e/ou assistente social, realizadas duas vezes na semana (quarta feira e domingo no horário de 13:00 às 15:00 hs).
Do morador à família: Os moradores que possuem condições, visitam as famílias com intuito de desenvolver, resgatar e/ou fortalecer os vínculos afetivos.
Atividade de convívio e organização de vida diária: Desenvolvido com a finalidade de inserir os moradores na rotina da instituição, oportunizando noções de organização, higiene e disciplina no ambiente de convívio.
Os moradores colaboram na organização e limpeza da instituição e de seus pertences pessoais. Auxiliam na limpeza do refeitório, na coleta dos lixos dos alojamentos, recolhendo roupas do varal, cuidando do jardim, pomar, horta e criação (aves e suínos) e organizam os guarda-roupas. Todas as atividades são desenvolvidas em grupo, com exceção da arrumação dos guarda-roupas que cada morador arruma o seu. Os moradores são orientados, semanalmente sobre as atividades executadas pelas cuidadoras e/ou pedagoga.
Orientação sócio familiar: É realizado pela assistente social, quando as famílias visitam o morador na instituição e por contato telefônico quando solicitado. As famílias são orientadas e informadas a respeito do morador, com objetivo de integrar a família com o serviço de acolhimento e fortalecer vínculos afetivos com o morador.
Estudo social: Realizado pela equipe técnica, coordenadores e dirigentes da instituição quando necessário através de entrevista com o morador e/ou membro da família, com intuito de colher mais informações ou esclarecimentos de dados para melhor intervir nas ações propostas no acolhimento institucional.
Atividade comunitária: É realizado com a participação dos moradores em eventos da comunidade e/ ou em outras instituições, em visita a outras unidades e ao comercio do município, com a coordenação de membros da equipe técnica.
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Em parceria com a rede de serviços, incentivar os acolhidos a sempre buscar novas alternativas de melhoria na qualidade de vida, sendo encaminhado conforme necessidades do momento.
Em relação à saúde recebemos mensalmente visita médica e de enfermagem na instituição, fazendo check up geral e examinando cada morador com suas necessidades específicas. Há também orientações feitas por profissionais da área de acordo com as necessidades do momento.
Enquanto a educação possibilita a participação na sala de leitura com contação de histórias relacionando com a vida diária dos acolhidos. Tem contribuído no aumento do nível de conhecimento dos mesmos.
E na parceria com o esporte e lazer que influencia na integração social, elevação de autoestima, melhora na saúde e no condicionamento físico, desenvolvidos por estagiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

5

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

O clube de serviço da comunidade, também tem sido grande parceiro, auxiliando nos eventos promocionais.
CRAS são inscritos ou atualizados os dados de todos os moradores no cad'único possibilitando o acesso a seleção dos programas e benefício do governo federal.
CREAS a articulação se dá conforme a necessidade e disponibilidade de vaga na instituição no momento da solicitação de acolhimento.
Poder judiciário é solicitado de acordo com o caso e a necessidade dos moradores, assim como interdição e internação compulsória, é atendido com solicitação de acolhimentos, auxilio com execução de projetos de construção e ampliação da sede da instituição e aquisição de equipamento direcionados a gerar benefícios diretos aos moradores.
Promoção de acesso à documentação pessoal: Providenciar e manter atualizados as documentações dos moradores, possibilitando exercício da cidadania plena. Ação executada pela assistente social.
Desenvolvimento de autonomia pessoal: São desenvolvidas diariamente atividades que visam à integração, socialização dos moradores, desenvolvimento de habilidades, criatividades, autonomia e autoestima, facilitando-lhes na reintegração familiar ou social.
a) Dinâmicas de grupo: Realizada com o objetivo de integrar os moradores no ambiente de convívio, mostrando a importância da criação de vínculos afetivos, fortalecimento de confiança, tolerância, gentileza, visto que convivem em um grande grupo com características individuais.
Organizada de acordo com a necessidade do momento, sendo executada por membros da equipe técnica (Assistente social, nutricionista, enfermeira, coordenadora interna e/ou pedagoga).
b) Roda de conversa: São discutidos temas relacionados a realidade vivenciada pelos moradores no momento e assuntos da atualidade, mantendo os moradores informados sobre os acontecimentos no Brasil.
Dependendo do tema é coordenada por assistente social, enfermeira, pedagoga, nutricionista ou coordenadora interna.
c) Articulações com a rede de serviços da comunidade (serviço da saúde, da educação, da cultura, CRAS, CREAS) realizando palestras e orientações aos moradores.
d) Auxílio na higienização e pré-preparo dos alimentos, na lavagem e secagem de utensílios, com objetivo de resgatar aptidões, destreza e contribuir para no momento do retorno ao convívio social. Somente alguns moradores executam a ação, os menos comprometido fisicamente e/ou mentalmente, acompanhada pela nutricionista e/ou auxiliar de cozinha.
e) Atividade física: Executada com intuito de desenvolver vínculos do morador com o cuidador, trabalhar a coordenação motora e circulação sanguínea, equilíbrio, noção de espaço e velocidade.
e1) Caminhada ao ar livre: É realizada após o café da manhã e por ser realizada fora das dependências da instituição, sempre é monitorada por um cuidador.
e2) Alongamento muscular: Realizado antes da caminhada ao ar livre, com acompanhamento do cuidador. São realizados alongamentos dos membros superiores e inferiores, tronco e pescoço.
f)) Trabalhos manuais: Realizado com objetivo de melhorar o desenvolvimento de habilidades motoras finas, criatividades, autoconfiança e a autoestima. São utilizadas técnicas considerando as limitações dos moradores, é coordenada pela pedagoga.
g) Sala de leitura: Realizada quinzenalmente na sede da instituição, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com contação de histórias relacionando com o cotidiano dos acolhidos. Coordenada pela pedagoga da instituição.

6

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

f) Jogos: São realizados nos finais de semana jogos (bingo, cartas, dominó), com o intuito de estimular a colaboração e comunitaríssimo entre os moradores, noções de ganhar e perder e aceitar regras.
Realizadas pelos cuidadores.
i) Fortalecimentos da alfabetização: Estimular a alfabetização e a autoestima dos moradores.
Atividade executada diariamente na sede da instituição com monitoramento da pedagoga, que é membro da equipe técnica contratada pela instituição, são trabalhados os seguintes temas:
Português – Famílias silábicas, leitura, sinônimos – autônimos, classificação das palavras (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas), separar sílabas e adjetivos.
Matemática – Operação de adição e subtração (simples com recurso), tabuadas e iniciando a multiplicação.
j) Momentos de lazer: Comemorações de datas festivas e aniversários, ouvir músicas e assistir pela TV filmes, notícias, jogos de futebol e novelas.
A confraternização dos aniversários do mês é realizada na última quinta feira de cada mês, às 15:00 horas no refeitório da instituição com partilhas de doces, salgados e refrigerante, contribuição da comunidade, e o aniversariante recebe uma lembrança promovido pela instituição.
Ouvir músicas, assistir pela TV filmes, notícias, jogos de futebol e novelas são realizadas em horários livres.
i) Leitura de textos bíblicos e orações de agradecimentos pela vida.
As orações são feitas diariamente antes das refeições e uma vez na semana realizadas leituras e reflexões de textos bíblico, objetivando o fortalecimento da espiritualidade, utilizada como apoio nas dificuldades da vivencia diária.
Atividade coordenada pela coordenadora interna juntamente com os cuidadores.
j) Desenvolvimento de horticultura: Realizado plantio e colheita de verduras e frutas, utilizado com alternativa para reabilitação dos moradores e as verduras de legumes tem suprido as necessidades da cozinha da instituição.
Atividade orientada e coordenada pela equipe técnica.
h) Distribuição de alimentos e higienização do local de criação das aves e suínos.
Os animais e as aves são alimentados duas vezes ao dia, com produtos que não são aproveitados na cozinha.
A higienização do local é realizada diariamente, sendo limpeza da lagoa, do local de criação dos suínos e ao redor do viveiro.
Atividade orientada e coordenada por membros da equipe técnica.
Desligamento: O desligamento é cauteloso e busca sempre o melhor para os abrigados. Quando completa 60 (sessenta) anos de idade e não havendo possibilidades de retorno aos familiares e nem ao convívio social, havendo vaga no Recanto dos Idosos (Serviço de acolhimento de longa permanência do Município) o mesmo é transferido.
Quando há interesse por parte do morador, o mesmo é orientado, comunicado a coordenadora interna e/ou membros da Diretoria da instituição e algum membro familiar.
Ações voltado ao desabrigamento: O ex-morador é auxiliado no processo de reintegração familiar ou social, através de orientações diversas e acompanhamentos, com visita domiciliar no período de três meses após o desabrigamento.
O acompanhamento é realizado pela assistente social, enfermeira e coordenadora interna.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Avaliação e monitoramento serão constantes para o controle e eficácia dos resultados.

7

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

Instrumentais utilizados:
Prontuário dos moradores
Acompanhamento diário aos moradores
Evolução social dos moradores
Questionário de nível de satisfação aos serviços prestados pela entidade
Reuniões periódicas com equipe de trabalho e diretoria da instituição

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Relação de Funcionários (salário mais encargos e carga horária)				
Função/cargo	**Quant.**	**Carga Horária Semanal**	**Dia de trabalho**	**Salário Mensal**
Cuidador I (Diurno)	01	12/36 horas	05 dias	1.430,00
Cuidador I (Diurno)	01	12/36 horas	05 dias	1.486,47
Cuidador II (Noturno)	02	12/36 horas	05 dias	3.568,88
Cuidador III (Diurno)	01	40 hs/Semanal	05 dias	1.496,00
Assistente Social	01	30 hs/semanal	05 dias	3.687,08
Enfermeira	01	40 hs/ semanal	05 dias	2.200,00
Serviços Gerais	01	44 hs/semanal	05 dias	1.296,84
Auxiliar de cozinha	02	12/36 horas	05 dias	2.593,68
Coordenador administrativo	01	40 hs/semanal	05 dias	3.110,80
Motorista	01	44 hs/semanal	05 dias	1.666,50
Pedagoga	01	20 hs/semanal	05 dias	1.430,00
Nutricionista	01	10hs/semanal	05 dias	500,00
Voluntário	03	-	-	-
TOTAL				**24.466,25**

9. RECURSO FISICO

RECURSOS FÍSICOS		
Item	**Especificação**	**Quantidade**
1	banheiro	14
2	cozinha	1
3	Dormitórios	7
4	Lavanderia	1
5	Quarto de despejo	2
6	quarto de despensa	1
7	Recepção	1
8	Refeitório	1
9	Sala de Reunião	1
10	Sala de Serviço Social	1
11	Secretaria	1
12	Sala de TV	1
13	Sala de atividades	1

8

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

14	Ambulatório	01

11. RECURSOS MATERIAIS

RECURSOS MATERIAIS	
Especificação	**Quantidade**
Armário arquivo	2
Armário de aço	6
Armário de madeira	1
balcão de cozinha	2
bebedouro	5
cadeira de mesa cozinha	12
cadeira de mesa cozinha madeira	4
cadeira escritório giratória	4
Cama	21
cofre	1
computador	4
Criado mudo	17
Estante de madeira	1
fogão industrial com 2 boca	2
fogão industrial com 6 boca	1
forno elétrico	1
forno industrial	3
freezer	3
geladeira	3
Guarda roupa	10
jogo de armário de cozinha	1
Maquina de roupa doméstica	3
Maquina de roupa industrial	1
mesa de cozinha de madeira	1
Mesa de escritório	4
Mesa de mármore	2
mesa de pedra grande	2
Mesa para computador	4
Televisão	2
ventilador	12
Máquina de costura com gabinete overloc motor 220 volts	1

9

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

Máquina de costura com gabinete costura zig zag, motor 220 volts	1
Máquina de costura com gabinete costura reta , motor 220 volts	1
Máquina de costura singer com motor 220 volts	2
Sistema de segurança contra incêndio – hidrante	1
Impressora Deskjet F 4180	1
Impressora Deskjet F 4480	1
Impressora Epson L3110	1
Cadeiras de Área	16
Cadeira Fixa com assento e encosto em polipropileno	18
Estante de aço	03
Mesa retangular 2,40x0,80x0,74 com estrutura de ferro e tampo de formica	04
Bola Suiça (equipamento fisioterapia)	01
Prancha de propriocepção ou tábua de equilíbrio 50 cm diâmetro carci (equipamento fisioterapia)	01
Cama elástica pequena reforçada slim 1,83 (equipamento fisioterapia)	01
Bola feijão até 200 Kg peanut muvi	01
Thera band ou faixa elástica 0,35x0,5x09 mm (equipamento fisioterapia)	05
Caneleira de ½ kg (equipamento fisioterapia)	01
Caneleira de 01 kg (equipamento fisioterapia)	01
Halter emborrachado de 1 kg kiti com 02 unidades (equipamento fisioterapia)	01
Cunha grande para posicionamento 30x50x50cm (equipamento fisioterapia)	01
Barra paralela fixa 40 cm (equipamento fisioterapia)	01
Resporon atletic (equipamento fisioterapia)	01
Bola comum futsal (equipamento fisioterapia)	01

10

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

Rolo de massagem para liberação miofasial (equipamento fisioterapia)	01
Banco tartaruga (equipamento fisioterapia)	01
Bicicleta ergométrica (equipamento fisioterapia)	03
Esteira elétrica evolution (equipamento fisioterapia)	02
Espaldar de madeira (equipamento fisioterapia)	01
Bastão de madeira – 50 unidade (equipamento fisioterapia)	01
Escada e rampa (equipamento fisioterapia)	01
Tablado (equipamento fisioterapia)	01

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 – Despesa com equipe de trabalho	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
1.01- FGTS – Fundo de garantia	Mês	08	2.157,82
1.02- Coordenador administrativo	Mês	08	24.886,40
1.03- Auxiliar de cozinha	Mês	07	18.155,76
Sub Total			**45.199,98**
2 – Material de consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01- Material de higiene e limpeza	Mês	07	42,86
Sub Total			300,02
Total			**45.500,00**

OBSERVAÇÃO: O valor acima citado refere-se a dois abrigados, sendo que um abrigado recebe benefício assistencial (BPC – Benefício de Prestação Continuada) e a outra não possui nenhum tipo de benefício.

O recurso não será destinado a pagamento de salário de enfermeiro e técnico em enfermagem,

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	6.500,00	-	30/06/2023
Municipal	6.500,00	-	31/07/2023
Municipal	6.500,00	-	31/08/2023
Municipal	6.500,00	-	30/09/2023
Municipal	6.500,00	-	31/10/2023
Municipal	6.500,00	-	30/11/2023
Municipal	6.500,00	-	31/12/2023
TOTAL	**45.500,00**		

11

CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA
FUNDADA EM 21 DE JANEIRO DE 1996-CNPJ. Nº 02.222.160/0001-00
Utilidade Pública Municipal Leinº 017/99 de 06/Abril/99
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13466/09 de 23/Março/09
Utilidade PúblicaFederal Portaria nº 624 de 27/Abril/2010
Cadastro Estadual de Entidade-CRCE nº2647/2012
Registros: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/R Nº 12/06
Secretaria Estadual de Assist. eDesenv. Social-SEADS/PS Nº 6396/08
CEBAS-Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2015
Chácara Maria de Lourdes Lins da Silva, s/n – Bairro Lucant.
Fone (18) 3265-1704 – CEP. 19.600-000 – RANCHARIA-SP

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia desde 1996 vem acolhendo e atendendo pessoas com faixa etária de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de idade em situação de abandono social e moradores de rua. Pessoas que relatam histórico de sucessivas perdas, onde inclui o trabalho, a casa, a família, a autoestima, muitas vezes, saúde física e mental comprometida, sentindo-se frágil e incapaz de seguir suas vidas.

A entidade é administrada pela diretoria executiva, conselho fiscal, conselho deliberativo e coordenadora interna. A manutenção é feita com verbas públicas, recursos arrecadados em campanhas beneficentes, contribuição dos associados, doações de pessoas físicas e entidades da comunidade e recurso estadual.

O serviço prestado segue características de abrigo institucional conforme prevê a Resolução n°109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais.

Com o aumento da demanda, em 2011, foi iniciada a construção da sede própria, com capacidade para acolher 40 (quarenta) pessoas em condições de dignidade e com acessibilidade. Entretanto, por falta de recurso financeiro não foi concluída até o momento, porém o atendimento já sendo realizado no local, limitado para vinte e uma pessoas.

Mesmo com as dificuldades enfrentadas, como principalmente a quadro de funcionário restrito e a sede não concluída o resultado é positivo. O serviço prestado vem sendo realizado de acordo com o plano de trabalho, amparando os acolhidos, melhorando a qualidade de vida e gerando condições para a autonomia. Percebem que são capazes reconstruindo suas vidas, suas famílias, superar obstáculos e planejar metas com esperança de que os seus direitos básicos serão respeitados e preservados. Para outros sem esse atendimento, poderiam estar vivendo nas ruas sofrendo as marcas do abandono social. Este fato é visível quando 33,6% das vagas disponíveis na entidade são ocupadas por pessoas que não possuem um local para viver, sem condições de prover suas necessidades básicas, com limitação física (cadeirante), histórico psiquiátrico, ausência de vínculos familiares.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Rancharia, 15 de maio de 2023.

Vera Lúcia da Silva Soares
Presidente

Junko Ikeda Zaith
Responsável Técnico